

Juiz de Fora, 26 de Setembro de 2024

À ALC – Luciano Soares

Ref.: **Análise Proposta Empresa ORBENK – Administração e Serviços Ltda – PE065/24**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria com disponibilização de mão de obra para atendimento às unidades da CESAMA.

Prezada Pregoeiro,

Segue análise detalhada das planilhas apresentadas pela licitante **ORBENK – Administração e Serviços Ltda** conforme descrito a seguir:

O valor apresentado a título de proposta comercial para licitante corresponde ao montante de R\$ 525.429,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais), conforme imagem apresentada abaixo:

O valor global ofertado para os serviços é de R\$ 525.459,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Junto da proposta a empresa encaminhou a planilha de custos e formação de preços, preenchida de acordo com a sua realidade e com base na qual segue o julgamento a seguir.

Em tal planilha ficou evidenciado que os custos levantados pela mesma para cumprimento do contrato ficaram maiores que a proposta apresentada pela mesma, conforme recorte do quadro resumo:

PLANILHA	DESCRIÇÕES DOS POSTOS	Nº POSTOS	QTD PORTEIROS	VALOR UNIT POR FUNCIONARIO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)
		(A)	(A)		(B)
1	Segunda-feira a domingo, 2 (dois) porteiros para suprirem o posto, respectivamente nos horários de 19h às 07h, em escala de 12h x 36h.	1	2	R\$ 5.101,46	R\$ 10.202,92
2	Segunda-feira a domingo, 6 (seis) porteiros para suprirem o posto, respectivamente nos horários de 07h às 19h, em escala de 12h x 36h.	1	6	R\$ 4.491,81	R\$ 26.950,86
3	Segunda-feira a sexta-feira, 03 (três) porteiros para suprirem o posto, respectivamente nos horários de: 06h às 12, de 10h às 16h e de 13h às 19h (6 horas diárias para cada porteiro).	1	3	R\$ 3.163,24	R\$ 9.489,72
PREÇO GLOBAL MENSAL (D)					R\$ 46.643,50
PREÇO ANUAL DOS POSTOS (D X 12 MESES)					R\$ 559.722,00

R\$ 44.232,50	R\$ 43.789,10
R\$ 530.789,99	R\$ 525.469,20
LANCE	LIMITE RONALDO

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Dessa forma, o custo global para cumprimento do contrato deveria ser de R\$ 559.722,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais). Esse valor está R\$ 34.263,00 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais) acima do valor apresentado pela licitante.

Com base na Instrução Normativa nº 5 de 2017, Anexo VII-A, no item 7.9, temos que:

7.9. Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

Ademais, a licitante já apresenta em sua planilha índice ínfimo nos campos destinados ao lucro e aos custos indiretos, de modo que nenhuma alteração nesses valores seria capaz de absorver a diferença apresentada, mesmo que zerados, a planilha ainda apresentaria diferença entre os valores ofertados e calculados. Como os demais campos constituídos por índices de adoção obrigatória, seja por força da CCT adotada ou da legislação trabalhista e/ou tributária vigentes, não suportariam redução em seus índices, caso em que, a diminuição implicaria na classificação da proposta como inexecutável por contrariar exigência legal, conforme item 9.3 do anexo VII-A presente na Instrução Normativa nº 5/2017.

Outros campos refletem índices que a empresa possui em sua realidade de trabalho e, portanto, são passíveis de variação. Como a empresa não apresentou, em muitos campos, valores distintos dos valores estipulados na planilha de custos máximos presente no edital do certame, resta dúvida quanto a validade dos valores apresentados.

Diante disso, resta diligenciar a empresa licitante para que ela corrija, caso exista algum erro de preenchimento nos valores, demonstrando que será possível arcar com o custo corrigido. Também cabe questionar a empresa quanto ao motivo de ter zerado o valor correspondente ao substituto na cobertura de ausência por doença nas planilhas relativas à escala 12x36 noturno e diurno.

Flávia de Almeida Laguardia

Departamento de manutenção Civil e Segurança Patrimonial

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.